



DECRETO Nº 1.264/2019

DE 23 DE JULHO DE 2019.

“Distrato de processo seletivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Determino que o(a) diretor(a) de Recursos Humanos, tome as medidas cabíveis para promover o desligamento de NADJA LEANDRA ALBUQUERQUE, detentor(a) do CPF nº 076.970.684-35, matrícula 909.114, das funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROCESSO SELETIVO - EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2019.049.643 pedido de exoneração por livre espontânea vontade, com efeito, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º. Determino que o(a) diretor(a) de Recursos Humanos, tome as medidas cabíveis para promover o desligamento de ZULENE DE MOURA E SILVA MIRANDA, detentor(a) do CPF nº 516.289.021-91, matrícula 909.112, das funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROCESSO SELETIVO - EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2019.049.150 pedido de exoneração por livre espontânea vontade com efeito, a partir de 31/07/2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (23/07/2019).


EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO